



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 14 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial da licitante habilitada na Concorrência nº 01/2022 - processo SEI 21.0.000130161-3, cujo processo licitatório visa à Contratação de **empresas ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras**, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a **execução das obras de REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA DOS ANDRADAS E RUA URUGUAI E URBANIZAÇÃO DO QUADRILÁTERO CENTRAL, integrantes do Programa ORLA-POA da PMPA, com recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga a licitante:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
CONSÓRCIO RGS/AGR/ELMO - NOVO CENTRO, composto pelas empresas: RGS Engenharia S.A CNPJ 19.368.227/0001-12; AGR Engenharia e Empreendimentos Ltda CNPJ 11.279.714/0001-05 e ELMO Eletro Montagens Ltda CNPJ 88.692.264/0001-02.	R\$ 16.007.348,46	1ª CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre. Fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante CONSÓRCIO RGS/AGR/ELMO - NOVO CENTRO, composto pelas empresas: RGS Engenharia S.A CNPJ 19.368.227/0001-12; AGR Engenharia e Empreendimentos Ltda CNPJ 11.279.714/0001-05 e ELMO Eletro Montagens Ltda CNPJ 88.692.264/0001-02, no valor de **R\$ 16.007.348,46 (dezesesseis milhões, sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 25/02/2022, às 14:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 25/02/2022, às 15:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 25/02/2022, às 15:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17553188** e o código CRC **4B4B7F21**.
